ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 505, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a vinculação da Divisão de Educação Permanente – DGEP ao Departamento de Convênios e Obras – DCO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOo disposto no Decreto nº 22.222, de 17 de julho de 2026, que reorganizou a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, vinculando a Divisão de Educação Permanente ao Departamento de Convênios e Obras – DCO;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 181/2026/SEMUSA-GAB**, de 8 de maio de 2026.

Art. 2ºA Divisão de Educação Permanente – DGEP fica vinculada ao **Departamento de Convênios e Obras – DCO**, nos termos do Decreto nº 22.222, de 17 de julho de 2026.

Art. 3º As unidades competentes deverão promover as adequações necessárias nos sistemas, registros, unidades organizacionais e fluxos administrativos da SEMUSA, em conformidade com o disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de outubro de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A3E51852

Publicada em	09/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4337
Código identificador	A3E51852

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/